PROJETO DE LEI Nº 014/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1140/2022
Data: 26/08/2022 - Horário: 10:07
Administrativo

EMENTA: "AUTORIZA A RESTITUIÇÃO E O PAGAMENTO DE PARCELAS DE RATEIO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar a restituição e o pagamento de parcelas dos valores vinculados ao Processo Administrativo 5.538/2021 e Pregão Presencial SRP nº 32/2021, bem como do Contrato 015/2022, no que compete ao rateio estabelecido nos referidos instrumentos para locação de Software, realizado pela Prefeitura Municipal de Colniza.

§ 1º- A restituição e pagamento são devidos com fundamento no artigo 1º, §3 do Decreto Federal 10.540 de 5 de novembro de 2020.

§2º - A restituição se dará pela devolução dos valores constantes nas Notas Fiscais nº 973, 974, 983, 997, 999, 1010 e 1023 conforme Ofícios 26/SEFIN/2022, 58/SEFIN/2022, 111/SEFIN/2022, 124/SEFIN/2022 e 139/SEFIN/2022.

§ 3º. As parcelas que vencerem no decorrer do exercício de 2022 serão restituídas através da devolução dos valores constantes nas Notas Fiscais que eventualmente serão apresentadas.

Art. 2º - Será utilizada a dotação 3.3.90.93.00 para realização dos pagamentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de fevereiro do ano de 2022, nos termos do §1º do artigo 1º.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 24 de agosto de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
1º Secretário

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
2º Secretário